



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 01/03/23

Amilton Jefferson de Oliveira
Secretário Municipal de Adm

**DECRETO Nº. 013/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO DE
CADASTRO E INFORMAÇÕES,
SÍMBOLO CC-IV E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do
inciso II do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EVANDSON DE DEUS CRUZ**, portador da RG nº.
2.338.672-0 - SSP/SE 2ª Via e CPF nº. 042.782.945-30, para exercer o cargo
em comissão de **Diretor de Divisão de Cadastro e Informações**, da
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, Símbolo CC -IV, a
partir de 01 de Março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

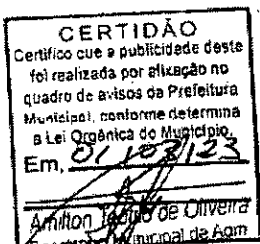
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 01
de Março de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**



**DECRETO Nº. 013/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO DE
CADASTRO E INFORMAÇÕES,
SÍMBOLO CC-IV E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do
inciso II do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EVANDSON DE DEUS CRUZ**, portador da RG nº.
2.338.672-0 - SSP/SE 2ª Via e CPF nº. 042.782.945-30, para exercer o cargo
em comissão de **Diretor de Divisão de Cadastro e Informações**, da
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, Símbolo CC -IV, a
partir de 02 de Maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 01
de março de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: 01/03/23

Evandson de Deus Cruz

Prefeitura Municipal de Carmópolis - Praça 16 de Outubro, 135 - Fone (79) 3277-1210
CNPJ 13.108.535/0001-22 - e-mail: carmopolis@carmopolis-se.com.br

Gestor: - Endereço: PRAÇA 16 DE OUTUBRO Nº: 135, Bairro CENTRO
CEP: 49.740-000 CARMOPOLIS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B71D0CD7B90D5B6A22B0E1